



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA
29/09/2026
Nº 5084 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Cáceres.....	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.....	5
Prefeitura Municipal de Diamantino	5
Prefeitura Municipal de Juscimeira	6
Prefeitura Municipal de Nortelândia	6

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 610 DE 29/09/2026**

DECRETO Nº 610 de 29/09/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei n.º 3.394/2025 de 31 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 18.101/2026.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nos itens III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Serviços de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Unidade: 0101 – Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

17.331.1016.2135 – Manutenção e Encargos com as atividades Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90 – Outras Despesas Correntes por Aplicação Direta

F.R. GRUPO: 1.501 – Outros Recursos não Vinculados

Ficha: 021

Valor: 4.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Serviços de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Unidade: 0101 – Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

17.122.1016.2135 – Manutenção e Encargos com as atividades Administrativas

Natureza da Despesa: 3.1.90 – Outras Despesas Corrente por Aplicação Direta

F.R. GRUPO: 1.501 – Outros Recursos não Vinculados

Ficha: 007

Valor: 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito de Cáceres em Exercício

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO Nº 609 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

DECRETO Nº 609

DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

TRANSPOSIÇÃO de recursos do orçamento vigente de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 3.410 de 27

de maio de 2026:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 18101/2026, de 29 de setembro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **transposticionados** na forma deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos no art. 2º Inciso I da Lei de nº 3.410 de 27 de maio de 2026 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

SUPLEMENTAÇÃO (+)

Órgão: 04 – Serviços de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Unidade: 0101 – Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

17.331.1017.2139 – Man. E Enc. Com as Atividades Administrativas

Natureza da Despesa: 3.3.90 – Outras Despesas Correntes por Aplicação Direta

Fonte de Recursos: 1.501 – Outros Recursos não Vinculados

Ficha: 023

Valor: 50.000,00

ANULAÇÃO (-)

Órgão: 04 – Serviços de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

Unidade: 0101 – Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal

17.122.1016.2135 – Manutenção C/ as Atividades Administrativas

Natureza da Despesa: 3.1.90 – Outras Despesas de Corrente por Aplicação Direta

Fonte de Recursos: 1.501 – Outros Recursos não Vinculados

Ficha: 007

Valor: 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT, 29 DE SETEMBRO DE 2026

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Prefeito de Cáceres em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.139, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026**

PORTARIA Nº 1.139, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 693, de 19 de junho de 2026, para substituir a presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 13/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o afastamento da Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 13/2026, Caroline Rodrigues Polizel, de suas atividades laborais em razão de atestado médico seguido de licença-maternidade;

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa;

Considerando a realização de novo sorteio, conforme registrado na Ata nº 18/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 3º da Portaria nº 693, de 19 de junho de 2026, para substituir a presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 13/2026, da seguinte forma:

“ **Art. 3º**

I - Presidente: **Susana Henrique**, matrícula funcional nº 1.876;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 28 de setembro de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 354/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA N. 354/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM URBANA NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de CANABRAVA DO NORTE/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Avenida Gregório Piagem, Rua Germana Bento dos Santos, Rua Cesário Alves Carvalho, Rua Darley Mendes de Oliveira. A=4.193,90 m²	Emily Assis Carminati Engenheira Civil CREA MT 52853

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA
CREA/MT 35902

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrária.

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

ENGENHEIRA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DECRETO Nº 195, DE 29 DE SETEMBRO 2026.

DECRETO Nº 195, DE 28 DE SETEMBRO 2026.

Institui o Comitê Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Diamantino e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância),

DECRETA:

Art. 1º - Da Criação e Finalidade

Fica instituído o **Comitê Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI)** do Município de Diamantino. O comitê tem a finalidade de coordenar, articular, elaborar e submeter à aprovação o documento que definirá as diretrizes e metas para as políticas públicas voltadas às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade para os próximos 4(quatro) anos.

Art. 2º - Das Competências

Compete ao Comitê Intersectorial:

- **Elaborar o cronograma** detalhado de trabalho para a construção do PMPI.
- **Coordenar o diagnóstico** da situação da Primeira Infância no município.
- **Organizar consultas públicas**, audiências e fóruns com participação da sociedade civil.
- **Garantir a escuta das crianças** para a inclusão de suas perspectivas no plano.
- **Redigir a proposta final** do texto do Plano Municipal pela Primeira Infância.
- **Articular a integração** das ações entre as diferentes secretarias municipais.

Art. 3º - Da Composição

O Comitê Intersectorial será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Administração;
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - Dos Órgãos de Controle Social e Sociedade Civil:

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

- Conselho Municipal de Educação (CME);
- Conselho Tutelar.

Parágrafo único. Os membros do Comitê serão nomeados por meio de Portaria específica, editada no prazo de até 05 dias após a publicação deste Decreto.

Art. 4º - Do Funcionamento

O Comitê Intersetorial será coordenado de forma conjunta pelas Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Cultura e Turismo, Educação e Saúde, CMDCA, CME e Conselho Tutelar.

- As reuniões ocorrerão de forma ordinária mensalmente.
- O quórum mínimo para deliberação será de maioria simples dos membros.
- O Comitê poderá convidar especialistas, técnicos e representantes de outros órgãos públicos para subsidiar os trabalhos.

Art. 5º - Do Prazo

O Comitê terá o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar da data de publicação da Portaria de nomeação de seus membros, para apresentar a versão final do Plano Municipal pela Primeira Infância ao Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º - Da Gratuidade do Serviço

A participação nas atividades do Comitê Intersetorial é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2026.

Francisco Ferreira Mendes Junior

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, TORNA PÚBLICO que realizará às **08:00 HORAS/MATO GROSSO DO DIA 14 DE OUTUBRO 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2026**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, tendo por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DOS CARROS DA FROTA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT"**, Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às **08:00 HORAS/MATO GROSSO**

DO DIA 14 DE OUTUBRO 2026. O credenciamento **deverá ser efetuado no início da sessão (ou abertura dos envelopes)**. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br, ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações..

JUSCIMEIRA/MT, 29 DE SETEMBRO 2026.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA

Agente de Contratações/Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2026

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a **SUSPENSÃO** do Edital Pregão Presencial nº 014/2026 - Processo Administrativo nº 040/2026, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUSCIMEIRA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA COM BASE NO SINAP/MT"**

O pregoeiro Tatyane Dos Santos Gomes Almeida, designará uma nova data da seção publica onde será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

JUSCIMEIRA/MT., 28 DE SETEMBRO 2.026

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA

Agente de Contratações/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026 - PROCESSO ADM.: 043/2026

SUSPENSÃO DO EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026 - PROCESSO ADM.: 043/2026

A Prefeitura Municipal de Nortelândia – MT, através da Analista de Licitação e sua Equipe de Apoio, vem por meio deste **AJUSTAR** o edital do **DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2026**, cujo objeto **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT: PUBLICAÇÃO: Sexta-feira, 25 de Setembro de 2026 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | N° 5082.**

"A suspensão do certame tem por finalidade possibilitar a adequação da nova data de realização do certame, bem como a atualização e os ajustes necessários no Edital e em seus respectivos anexos, visando assegurar a regularidade, a transparência e o adequado prosseguimento do procedimento licitatório."

Após a conclusão das adequações, será divulgada nova data para a realização da sessão pública, observados os prazos legais e os mesmos meios de publicidade utilizados para a divulgação do Edital original, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, esclarecemos que o Edital devidamente ajustado poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, durante o horário de expediente e também estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT. Maiores informações poderão ser

obtidas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do e-mail: licitacaonortelandia@hotmail.com e telefone (65) 3346-1411.

Nortelândia/MT, 29 de setembro de 2026.

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Agente de Contratação(a), no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação vigente, tendo em vista o decorrer de todos os prazos legais, resolve:

ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nr.: 00000037/2026

Modalidade Nr.: 00000010/2026

Classificação: Pregão Presencial

Data da Adjudicação: 29/09/26

Objeto da licitação: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS E COORDENADORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT

"Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)"

4417 - MURILO GOLIN DOS SANTOS

CNPJ: 06.329.574/0001-94

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Qt.	Vlr. Unitário	Total
329324	COMPUTADOR CORPORATIVO INTEL CORE I5 13400 OU RYZEN 5 7600, 16GB RAM DDR5, SSD NVME 512GB, TECLADO, MOUSE E MONITOR 24" IPS	UNIDADE	PCWARE	10,0000	8.355,00	83.550,00
329327	MONITOR 24" IPS FULL HD 1920X1080, 75HZ, HDMI E DISPLAYPORT, AJUSTE DE ALTURA	UNIDADE	GRASEP	10,0000	848,0000	8.480,00
329328	MONITOR 27" IPS FULL HD OU QHD, HDMI E DISPLAYPORT	UNIDADE	GRASEP	10,0000	1.218,0000	12.180,00
329329	SCANNER PROFISSIONAL DUPLEX 40PPM, ADF 50 FOLHAS, USB 3.0 OU ETHERNET	UNIDADE	BROTHER	10,0000	2.955,0000	29.550,00
329331	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI?FI, RESOLUCAO ATE 5760X1440 DPI	UNIDADE	EPSON	15,0000	1.866,0000	27.990,00
329332	FRAGMENTADORA DE PAPEL 20L CORTE EM PARTÍCULAS, CAPACIDADE 15 FOLHAS	UNIDADE	AURORA	5,0000	1.398,0000	6.990,00
329333	FRAGMENTADORA DE PAPEL 13L CORTE CRUZADO, CAPACIDADE 10 FOLHAS	UNIDADE	MULTILASER	5,0000	748,0000	3.740,00
329334	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA CORPORATIVA REDE ETHERNET E WI?FI	UNIDADE	PANTUM	10,0000	4.169,0000	41.690,00

Total Fornecedor: 214.170,0000

10420 - OLM I INFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.789.321/0001-17

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
329325	NOTEBOOK INTEL CORE I7 13ª GERACAO OU CORE ULTRA 5, 16GB DDR5, SSD NVME 512GB, TELA 15.6" FULL HD IPS, WEBCAM 1080P, WI?FI 6, WINDOWS 11 PRO	UNIDADE	DELL	30,0000	10.300,0000	309.000,00
329330	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA 45?50PPM, DUPLEX AUTOMÁTICO, WI?FI E REDE	UNIDADE	BROTHER	30,0000	5.320,0000	159.600,00

Total Fornecedor: 468.600,0000

140949 - CORENET TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 66.998.126/0001-05

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
329323	COMPUTADOR CORPORATIVO INTEL CORE I5 13400 OU SUPERIOR, 16GB DDR5, SSD NVME 512GB, VIDEO INTEGRADO, TECLADO, MOUSE E MONITOR 24" IPS FULL HD	UNIDADE	CORENET PC CORE I5-13400 MONITOR 24"	10,0000	8.399,0000	83.990,00
329326	NOTEBOOK INTEL CORE I5 13ª GERACAO, 16GB RAM, SSD NVME 512GB, TELA 15.6" FULL HD IPS, WI?FI 6, WINDOWS 11	UNIDADE	VAIO FE16	20,0000	8.800,0000	176.000,00

Total Fornecedor: 259.990,0000

140950 - VF EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 65.516.190/0002-20

Codigo	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
329335	PROJETOR MULTIMIDIA LASER OU LED 4000 LUMENS, RESOLUCAO FULL HD, HDMI	UNIDADE	PCTOP/PC 4000	20,0000	4.870,0000	97.400,00
329336	CABO DE REDE CAT6 305 METROS, CONDUTOR COBRE, CAPA PVC RETARDANTE A CHAMA	ROLO 305,000 METRO	FL/CAT-6	2,0000	1.283,0000	2.566,00
329337	CABO DE REDE CAT6A 305 METROS, SUPORTE ATE 10GBPS	ROLO 305,000 METRO	DEKO/CAT6-T6	2,0000	1.289,0000	2.578,00
329338	FONTE ATX 500W CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO	UNIDADE	BRASIL PC/BPC-500 PFCA	20,0000	416,0000	8.320,00
329339	FONTE ATX 650W CERTIFICACAO 80 PLUS BRONZE, PFC ATIVO	UNIDADE	AITEK/ATF-650	20,0000	443,0000	8.860,00
329340	SWITCH GERENCIAVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET, VLAN, QOS	UNIDADE	INTELBRAS/S1116 FL	20,0000	1.870,0000	37.400,00
329341	ALICATE DE CRIMPAGEM RJ45/RJ11 PROFISSIONAL	UNIDADE	WG/3X1	10,0000	88,0000	880,00
329342	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SSD (SOLID STATE DRIVE) CAPACIDADE NOMINAL DE ARMAZENAMENTO: 2 TB (TERABYTES)	UNIDADE	KINGSTON/KÇ600	10,0000	2.295,0000	22.950,00

Total Fornecedor: 180.954,0000

Total Geral: 1.123.714,0000

Encaminho o referido processo para análise e homologação.

NORTELANDIA, Terça-feira, 29 de setembro de 2026

MARCO AURÉLIO ALVES DE SÁ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

